



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CMDCA Nº. 127/2020 de 10/06/2020

Aos dez dias do mês de junho de dois e vinte, às 08h00min, os membros do CMDCA reuniram-se na Sala dos Conselhos, situada a Rua da Glória nº 132, 2º andar, Centro-Diamantina-MG, o registro das presenças estão no livro próprio à página de número 031. O Sr. Luís, Presidente do CMDCA, verificando a existência de quórum legal iniciou a reunião agradecendo a presença de todos principalmente do novo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social o Sr. Walter Cardoso Junior desejando-lhe sucesso a frente da Secretaria. O Sr. Walter, (Juninho), agradeceu e enfatizou a importância do trabalho em parceria e colocou-se a disposição para ajudar no que for possível, para juntos desenvolver com empenho, dedicação e respeito a política de defesa e dos direitos da criança e do adolescente. Informou que tem 02 professores da UFVJM fazendo o mapeamento das vulnerabilidades sociais do município de Diamantina, que este documento vai ser muito importante na atuação do social diante do diagnóstico das causas mais urgentes; que a Secretaria criou uma página para publicar e divulgar suas ações de forma humanizada e que está à disposição também dos conselhos. A Sra Kátia desejou boas vindas ao Sr. Juninho, falou da sua satisfação e expectativa da nomeação de Juninho frente à Secretaria, enquanto presidente do Conselho Municipal de Assistência Social. Informou que está organizando a documentação de prestação de contas dos projetos apoiados pelo FIA no CMDCA; que solicitou da Secretaria de Desenvolvimento Social providências junto a comissão de Monitoramento e Avaliação das Prestações de Contas parciais dos Projetos enviados a SMDS da EPIL e PROCAJ, que é necessário a verificação "in loco", das compras já realizadas pelas entidades conforme a planilha de desembolso de cada um, e emitir parecer favorável ou não, encaminhado finalmente ao CMDCA para deliberação. O Sr. Luís solicitou do Sr. Secretário providências sobre o eterno problema de motorista e carro no Conselho Tutelar, que apesar de várias solicitações o problema continua; neste contexto, foi sugerido pelos conselheiros presentes que os conselheiros tutelares que tivessem habilitação (CNH), pudessem em situações eventuais, dirigir o veículo do Conselho para não ficar dependendo totalmente de motorista da Prefeitura o que está gerando muitos transtornos para atuação do conselho tutelar; o Sr. Secretário informou que a prefeitura não poderá contratar motorista até dezembro de 2021. O Sr. Walter sugeriu uma reunião com os conselheiros tutelares para averiguar toda situação. O Sr. Presidente indagou ainda ao Sr. Juninho se um dos carros



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



pertencentes ao Conselho tutelar poderia ficar na sede do conselho, pois os serviços que demandam denúncias tem que ter agilidade no atendimento, o mesmo ficou de verificar e dar um retorno. O Sr. Luís informou que em reunião com o conselho tutelar foi exposto à dificuldade de articulação com a REDE, que os casos encaminhados não estão apresentando contra referência. O Sr. Walter informou que não encontrou nenhum documento informando dessa dificuldade junto à rede, que vai se informar com os coordenadores para se posicionar. A conselheira Janaína falou da importância da Implantação do SIPIA, mas que a dificuldade em trabalhar neste programa é a falta de computadores no conselho tutelar, que o sistema favorecerá a rede com informações em tempo real dando agilidade nos encaminhamentos. A Sra Cinara sugeriu ao Conselho Tutelar fazer um ofício para o Sr. Heliomar Valle da Silveira Secretário de Planejamento e Gestão, solicitando tais computadores. A Sra. Kátia Cruz informou da necessidade urgente da organização administrativa no Conselho tutelar, que observou a falta de registros das reuniões, da necessidade urgente de alterar o regimento interno e fazer cumprir suas determinações, porque não existe trabalho que dê certo sem organização; Enfatizou que o Conselho tutelar tem regras a serem seguidas; que o Conselho tutelar precisa se organizar enquanto órgão colegiado; providenciar com urgência um cronograma de datas e horários das reuniões ordinárias para que as decisões sejam discutidas e resolvidas por todos conselheiros; continuando informou que o link do Conselho Tutelar está aberto no site da Prefeitura, que neste primeiro momento irá fazer a parte informativa do Conselho tutelar e os demais documentos para publicar ficarão sobre a responsabilidade do Conselho Tutelar . **Neste sentido foi deliberado que o Conselho tutelar terá um prazo de 15 dias para apresentar um novo Regimento Interno e um cronograma com datas e horários das reuniões ordinárias para atender os incisos 1º, 2º e 3º do artigo 33 da lei M. 3547/2010, para o CMDCA analisar e deliberar, o que foi aprovado pelos conselheiros presentes.** A Sra Magda Presidente do conselho tutelar solicitou apoio da Sra Kátia com relação ao regimento interno e solicitou apoio do CMDCA para organizar os serviços do Conselho Tutelar, o que foi prontamente aceito. O Sr. Luís questionou sobre o cargo de assistente administrativo de serviços gerais previsto na lei para o conselho tutelar, uma vez que a necessidade do Conselho tutelar sempre foi de um Auxiliar Administrativo e isto prejudica o bom funcionamento do conselho. Com relação à apreciação da Prestação de Contas do Fia do período de 2017 a 2019, a Sra Kátia informou que teve dificuldade para fazer está análise inicial, pois as informações foram acumuladas ao logo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



tempo, uma vez que o Conselho deveria receber estas informações trimestralmente, sobre a situação orçamentária e financeira com demonstrativos e extratos disponibilizados pela SMF e da gestora do fundo; que a análise da movimentação do fundo é feita também a partir do Plano de ação e Aplicação do fundo, exibindo está movimentação a partir do que prevê nos planos aprovados pelo CMDCA; que o referido relatório está sendo entregue neste momento para a Comissão Permanente de Gerenciamento do Fundo do CMDCA para análise e exarar parecer para apreciação do plenário. A Sra Kátia solicitou dos representantes de entidades ficarem atentos ao assinar o termo de fomento onde estão previstos as responsabilidades de cada ente no seu cumprimento; que é imprescindível ter conhecimento de suas responsabilidades firmadas; que tem auxiliado a Presidente da Comissão de Tomada de contas especial sobre convênios firmados com a APAE nos períodos de 2011 relacionados aos convênios de número 013/2011 e 033/2011; que foi instaurado um processo administrativo para identificar o possível irregularidade na execução do projeto e da prestação de contas e dano ao erário publico se não conseguirmos (APAE) provar que não houve omissão no dever de prestar contas; Irregularidades na documentação exigida para a prestação de contas e quantificar o prejuízo sofrido pela Administração Pública, sob pena ainda de responsabilidade solidária. Reafirmou que prestação de contas é coisa séria, demanda fiscalização, avaliação, monitoramento, mas acima de tudo organização tanto da entidade quanto do CMDCA. Em seguida o Sr. Presidente informou a representante da APAE, Sra. Ozania, que o Termo de Fomento foi assinado entre os representantes da entidade, do município e CMDCA, no dia 03/02/2020, para contemplar o Projeto da APAE " MÃOS AMIGAS DA APAE DE DIAMANTINA, no valor de R\$31.506,00 (Trinta e um mil e quinhentos e seis reais) . Ato contínuo, a Conselheira Rute Antônia Moreira e a Sra. Ozania Joaquina Reis, membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento dos projetos provados e financiados pelo FIA, executado pelo governo municipal através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio, coordenado pelo servidor Alberes Mafra; **apresentou o Parecer favorável sobre a Prestação de Contas do Projeto Espaço Miguilim de 2019, analisado sobre as regras do Manual de Prestação de contas do Município de Diamantina e da Resolução nº.137 do CONANDA, de 21/01/2010, que dispõe sobre os parâmetros de funcionamentos do fundo Municipal dos Direitos da criança e do adolescente, nestes termos o Parecer Favorável a aprovação das Contas do Projeto**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



Miguilim de 2019 foi aprovado pelos conselheiros presentes. Em seguida o Sr. Presidente apresentou ao plenário **os requerimentos das Conselheiras Tutelares Janaina Andreia Assunção e Magda Edite da Silva, solicitando a desincompatibilização do Conselho tutelar enquanto pre candidatas a vereadoras nas eleições municipais de 2020; O Sr. Presidente informou por se tratar de varias situações, como: afastamentos remunerados ou não, substituições, chamamento de suplentes e outros, que iria solicitar um Parecer Jurídico da Procuradoria do Município para o plenário do CMDCA deliberar com embasamento legal, o que foi aprovado pelos conselheiros presentes.** A

Sra Paulina informou sobre a necessidade de retomar os trâmites do projeto “VIVA A DIFERENÇA” aprovado pelo CMDCA através do Edital de Seleção em dezembro de 2019 que será executado pela Secretaria Municipal de Educação, com objetivo de contratar uma equipe multidisciplinar composta de fisioterapeuta, psicólogo, fonoaudiólogo e assistente social; que são profissionais não previstos no quadro de profissionais da educação municipal; que esta demanda existe há muito tempo e trazendo prejuízos e transtorno para a vida escolar das crianças e adolescentes e que nossa esperança é agilizar a execução deste projeto de grande relevância social: que estes profissionais irão capacitar os professores com alunos atendidos pela educação inclusiva e em outras demandas atender ainda individualmente o aluno. Informou que enquanto coordenadora da educação inclusiva, vem tendo dificuldades para atender estas demandas como crianças com transtorno do espectro de down, paralisia cerebral, cegueira e outras. A Conselheira Rute indagou a Paulina como seria este atendimento devido a situação imposta pela Pandemia do COVID 19, onde as atividades estão suspensas em toda rede, e a Paulina respondeu que fará protocolos juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, respeitando todas as especificidades e que praticamente as intervenções são individuais por se tratarem de situações especiais e **finalmente solicitou que os conselheiros votassem favoravelmente ao andamento dos tramites do projeto “ Viva a Diferença “ pelas razões ora expostas, o que foi aprovado pelos conselheiros presentes.** Por fim o Sr. Luís informou que recebeu uma mensagem da SMDS, que a compra dos cinco computadores para o Conselho Tutelar foi liberado pelo setor competente da prefeitura, agradeceu a presença de todos, principalmente da educadora Natália do CREAS. Nada mais havendo a tratar, eu Ordália da Assunção Santos, 1ª secretária, lavrei a presente ata que após lida será aprovada por todos presentes. Diamantina/MG, 10 de junho de dois mil e vinte.